

# JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE J. S. CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA N. 3

TYPOGRAPHIA -- RUA DA CONSTITUIÇÃO

## ASSIGNATURA

Trimestre (capital)..... 3\$000  
» (pelo correio)..... 4\$000

Folha do dia . . . 40 rs.

“ atrazada . . . 80 “

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO III

Quarta-feira 3 de Maio de 1882

Num. 99

O "JORNAL DO COMMERCIO" vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, vendida por Luiz Camillo da Rosa.

Praça do mercado, taboleiro n. 1, de Jorge Favm g.

## ANNUNCIOS ESPECIAES

### O ESCRIVÃO DE ORPHÃOS

ANTONIO THOMÉ DA SILVA em seu cartorio e residencia á rua Aurea n. 1, onde pode ser procurado das 7 horas da manhã ás 6 da tarde,

### É VENDER BARATO!

café moido superior a.. \$800 kil.  
café em grão .. \$500 »  
café Rio Novo picado.. 2\$500 »  
» » em corda.. 2\$200 »  
NO ARMAZEM D

Armando Barbosa & C.

### AVISO

Esta seção aberta nesta folha secção de *annuncios es-* até 10 linhas, para

serem publicados diariamente pela insignificante quantia de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mais terminam sempre com o mez.

## CARTA

ERASMO

AO PRESIDENTE DA PROVINCIA VIII

Excm.

Quando a assembléa provincial votou a lei n. 898 de 1.º de Abril de 1880, os cofres já não tinham dinheiro, mas algum tempo antes encerravão bastante talvez para resgatar toda a divida consistente em apolices, alliviando a provincia do pesadissimo onus dos juros d'ellas.

O sr. Lourenço de Albuquerque, que antecederá na presidencia ao dr. Antonio de Almeida Oliveira, sancionador d'aquella lei, bem comprehendera a necessidade, já então palpitante, de diminuir os

encargos do erario, e mandou resgatar uns quinze ou vinte contos de apolices, economisando assim os juros correspondentes. Começarão os seus desaffectedos a murmurar do acto, e, ou por isto, ou porque mesmo julgasse prudente conservar dinheiro nos cofres para quando apparecesse as urgencias, o que era muito judicioso, o dr. Lourenço absteve-se de mandar resgatar mais avultado numero de apolices, e de fazer outra qualquer despeza extraordinaria.

Da mesma sorte não pensou o seu successor, dr. Almeida Oliveira. Deixando-se talvez levar por conselhos de interessados, principiou a despender o dinheiro que encontrou, e, acabado elle, continuou as despezas, fazendo-lhes face com o recurso das apolices, recurso de que não convém lançar mão em provincia de tão poucos meios como esta.

Os cofres ficarão exhaustos.

S. ex. lançara mão de todo o dinheiro existente para occorrer ás despezas de uma excavação nas immedições do theatro de Santa Izabel e para a compra de predios,

de que se podia e devia prescindir, porque, attendendo ás precarias circumstancias da fazenda publica, era mais economico pagar alugueis de casas, embora elevados, do que augmentar os encargos com os juros das apolices com que se pagou a maior parte da importancia d'esses predios.

Com effeito, o predio em que funciona a thesouraria custou, depois dos concertos, vinte e quatro ou vinte e cinco contos de reis, quantia que, convertida em apolices, representa o juro annual de 1:680\$ a 1:750\$, despeza muito superior á que se fazia anteriormente com o aluguel do sobrado do sr. Elyseu.—O passo da assembléa custou, depois de preparado e mobiliado, uns quinze contos, que correspondem a um juro de mais de um conto de reis annualmente, sendo certo que anteriormente nada se despendia, pois a assembléa funcionava muito bem na casa da camara, e alli podia continuar a funcionar sem perda de sua gravidade.

E a assembléa approvou todas estas despezas feitas com imprevis-

## FOLHETIM

97

minha estava no meu peito, e ainda cá está... Irmão, onde está a tua en-

Houve um momento de silencio.

—Irmão, disse afinal Gregorio tu podias chorar aquella mulher?

—Que queres dizer?

—Quero dizer ainda uma vez não commetti um crime... aquella mulher, não foi um assassino, mas um homem que fazia justiça, quem a feriu.

—Justiça!

—Irmão! disseste ha pouco que faltava á tua vida era um crime que quizeras poder odiar-me... Pois bem! se vim rir-te, foi para pedir-te que ajudes na minha obra de odio e vingança!

—O que queres dizer? não te comprehendo!

—Ouve-me! Sim, matei aquella mulher...mas é preciso que ignores... Sabes porque ha nada nos levo a vida de um parricide, espreitando em torno da tua scripto, como a fera, perseguido pela miseria; porque declarei guerra a todos aquelles que eram ricos, e insolentes e satisfeitos com fel-

segui-a, e uma noite encontrei-a só... foi em uma das pontes... Fui direito a ella... que elle disse não sei... pôde pedi-lhe, chorei, suppliquei-lhe, propuz-me praticar todas as infamias, para que ella tornasse a ser minha... porque parecia-me com vezes mais formosa, e todo o meu amor renascera para ella! Elle disse-me que me odiava, que me desprezava! Peguei-lhe por um braço para a levar comigo: sua filha, tinha uma filha do seu miseravel seductor, agarrou-se a mim a gritar... Ella debatia-se e pedia soccorro... Uia tudo cõr de sangue diante de mim! e suspendendo-a nos braços... Sabes o resto!... Desde então só tenho vivido para a vingança, e ha dez dias, com uma punhalada, acabei a existencia do seu amante, a quem havia conseguido alcançar! Ah! tens o que fiz, irmão, e se tens soffrido, julgas que as minhas torturas não tenham sido iguaes ás tuas?!

—Ao menos vingaste-te!

—Ainda não... ainda não conclui a minha obra... e é por isso que quero que me ajudes!

—Eu! Pois não dizes que já matei o teu amante!

## Os doidos de Paris

POR

J. LERMINA

### Segunda parte

## COMO SE FAZ UMA PRINCEZA

VI

OS GEMEOS

Como, sem que me vissem. colloco o pé em cima dessa medalha!... o consegui abaixar-me, apalpa-a, mettel-a no bolso... é cousa não sei! E, quando fiquei só, dei para a medalha: era a medalha da mãe havia lançado escudo em mim e os dois gemeos... A

dencia, e decretou ainda outras, tanto na sessão extraordinaria, como na ordinaria que se lhe seguiu sem soluçao de continuidade, Assim foi que, por mero luxo, por vã ostentação, foi contractado um tachigrapho para tomar os discursos proferidos, os quaes forão publicados pela imprensa periodica, e depois um livro, com grande e inutil dispendio.

Já se sentia a escassez de dinheiro, já se preterião outros credores para pagar-se aos deputades o subsidio, já era mister pagar-lhes com dinheiro que não pertencia á provincia, mas ás casas de caridade, e converter em apolices provinciaes esse dinheiro que devêra ser convertido em apolices geraes. A receita já se tornava insufficiente para fazer face á despesa ordinaria, e a divida avultava cada vez mais.

Não me demorei folheando as ultimas colleções de leis, que são o pharol que me dirige na pesquisa dos factos que tenho relatado; não me deterei n'esse improbo e entristecedor trabalho para que não me sobra tempo; lembrarei sómente a lei n. 89, que citei no principio, a qual abriu mais um esquadro para o dinheiro do erario, ou melhor—visto que o erario já não tinha dinheiro—abriu uma valvula por onde a divida pudesse expandir-se, dilatar-se, e produzir a crise.

As bases 4ª e 15ª (não quero fallar da 20ª) que a lei estabelece para a reorganisaçao (?) da instrucção publica são bastantes.

Parece que presentemente a unica difficuldade, que se pode encontrar para crear escolas para os candidatos á interinidade, consiste em saber onde. Ache o onde, a representaçao por fazer-se sem custo.

E' sem duvida muito bonito dizer-se que a Aida muito bonito disse S. M. o Rei da pobre provincia de a arrematada drina faz enormes sacrificios para diffundir a instrucção por todas as camadas sociaes, estabelecendo e sustentando innumeradas escolas, havendo uma em cada arraial onde se possa contar uma duzia de habitantes; mas o que é tambem sem duvida tristissimo, senão mesmo vergonhoso, é haver a convicção plena de que a grande maioria d'essas escolas não tem frequencia, que os professores não estão na altura da missao que lhes incumbem, e que em muitas localidades, onde ha escolas para ambos os sexos, a geraçao nova que ha de nos ir substituindo, compor-se-ha quasi exclusivamente de...analphabetos!

E de mais a mais, não ha di-

nheiro para pagar a essa multidão de professores interinos, para satisfazer o inconsiderado compromisso contrahido para com elles!

E são elles justamente os que mais clamão pela recompensa do seu trabalho; e para elles, que quasi todos são bons afilhados de melhores padrinhos, reclamam-se as mais energicas providencias.

Mas esses candidatos ao magisterio interino, que de todos os lados affluão, não ignoravão as precarias circumstancias a que tinha chegado a provincia: todos sabião que os cofres estavam vãos e que havia uma divida assustadora a amortizar; para esses, portanto, ao enfrentarem com a porta falsa por onde ião entrar para a meza do orçamento, estava bem patente, bem visivel a legenda:

*Lasciate ogni speranza...*

Lerão-na, e disserão consigo: «Entremos todavia, porque ha um compromisso, e fal-o-hemos valer.»

E assim é. Bons ou maus, habeis ou inhabeis, são credores da provincia: esta é que não lhes devia ter aberto a porta.

Agora já não havia remedio senão attender-lhes: os murmurios, os queixumes elevárão-se ao diapason do clamor, da vozeria; os outros credores, que tinham melhores titulos, e que por causa d'aquelles tambem soffrião privaçoens, fizerão coro, e esquecendo as verdadeiras causas do mal, apontavão para certas classes que parecião privilegiadas...

Quanto mais tardie o remedio, tanto mais energico deve ser, e v. ex. mostrou verdadeira energia applicando-o. Procedeu com rectidão.

Hoje o clamor tornou-se unisono; mas todos temem que até o dia... foi arrasada a provincia.

Se seis mezes passados, tivesse ido um boeadinho de em gria e doa vontade da parte autorida não teriamos chegado a estas tristes consequencias.

Se se tivesse posto um parador á admissao de professores; se houvesse deixado de preencher algumas vagas, como a de po do consulado e escriptural thesouraria, e anteriormente mas de officiaes do corpo de cia; a divida não teria crescido prodigiosamente.

Se o antecessor de v. ex. do de remedio menos enei rei mesmo—menos violesse mandado descontar

tos por cento dos vencimentos de todo o pessoal, como faz o governo geral, como já o fez o da provincia, considerando como divida esse desconto, (\*) ter-se-hia podido fazer face a todas as despesas ordinarias, e o pessoal aguardaria, sem queixar-se, que melhorassem as circumstancias da provincia para haver d'ella a importancia dos descontos.

Estou convencido de que v. ex. teria procedido assim, caso não lhe occorresse outro mais facil e suave meio de equilibrar as nossas finanças.

O meio de que v. ex. lançou mão—que em verdade era o unico plausivel n'esta quadra—já é insufficiente para restaurar as forças abatidas da provincia. Chegámos a tal estado, a tal decadencia de rendas, a tal paralysaçao de commercio, que só com o infortunio de outro povo (o que Deus não permitta) poderemos reerguer-nos d'este abatimento.

Infeliz provincia! Infeliz, mas tão digna de melhores fados!

De v. ex.  
respeitador attento  
ERASMO.

A NOSSA PRAÇA

E' admiravel que a nossa edilidade conserve-se indifferente e olvidada em dotar esta cidade com os melhoresamentos que estão á disposição da sua séria attença. Exercer a permanencia em completo abandono. A principal praça desta capital, onde tem levantado o seu proprio edificio, e della só se lembra, quando alguma empreza gymnastica se aproxima e pede licença para realisar naquelle local o respectivo circo.

Para servir de incentivo á praça se presta, porém a melhora-a, não com trabalhos luxuosos de arte, mas com os sulcos, verdadeiros valles, onde o transeunte muitas vezes cahe, cercanda-a com madeira e fio de ferro, e assim de disso a mesma edilidade cura; autes com taes obras, tem empeorado o aspecto das ruas desmanchadas os circos, fica ainda mais praticavel o transito, pelos

buracos e terra fôfa que dessas edificações resulta, que se assemelham a tocas de tatu se outro melhor e mais adequado qualificativo não tiverem.

Semelhantes concessões já mais deverião ser dadas, attendendo-se não só aos motivos já expostos, como que essa praça, sendo a primeira desta capital, repelle essas edificações, por serem ellas improprias de lugares tão populosos, á exemplo do que se observa em outras capitaes.

E' preciso não se desce tanto ante aquelles que aquem apreciar os nossos costumes; e quando se vão em retirada, formão quasi sempre um juizo desfaravel a nosso respeito.

O largo do General Osorio está mais proprio para essas concessões, ahi não ha inconveniente algum que sejam levantados taes circos.

Tanta negligencia não se supporta, é o escandalo que enverga o bastão do mandante, senhor de baração e cutello tripodia sem receio de quem haja quem lhe desvie os golpes!

As camaras municipaes foram creadas para curar dos interesses dos povos, não são corporações de mero luxo e uma confraria de pedinte onde todos só sabem dizer—amen.

Sua missao é sublime, aquelles que alli attingem não a comprehendem, o povo não tem culpa disso.

Completo hontem 17 annos que a vanguarda do exercito imperial acampada no Estero Bellaco, foi surprehendida por forças paraguayas, que teria sido aniquilada se o valente Osorio não soccorresse com alguns batalhões levando de vencida até dentro de seus entrincheiramentos aquelle forças.

O general Flôres bastante correu para esse triumpho expondo a sua vida aonde mais se torna perigosa a peleja.

Hoje que esses dous heróicos guerreiros, Osorio e Flôres dormem o somno da morte, com a fronte enrubescida pelos louros de

triumphos, registramos esse facto vertendo doridas lagrimas em memoria de varões tão illustres.

Chegou ante-hontem á noite do sul o paquete *Rio-Grande*.

De Montevideo as noticias são sem interesse para nós.

REPUBLICA ARGENTINA

Ficava completamente tranquilla a provincia de Corrientes.

—Receberão-se noticias de Paso dos Livres, pequena povoação da costa do Uruguay, communicando ter sido chamada ás armas a guarda nacional.

—Foi deffinitivamente nomeado chefe politico de Cortes, o Dr. João Rasoagle, ministro da fazenda o Dr. Camão Contreras, Galinista, que se jura em pouco tempo e torna herquista para não perder a esta.

—Em Buenos-Ayres cessarão as quarentenas para os navios dos portos do Brasil.

Seguiu hontem no paquete *Rio-Grande*, com destino á Europa, o sr. Galdino José de essa, socio da importante commercial desta praça de São do Prado Lemos & Ca.

VISTA DO EXTERIOR

EUROPA

(Cruzeiro de 25)

O principe de Bismark prosegue a admiravel tenacidade na execucao dos projectos de centralisação nacional.

A camara dos deputados da Prussia abriu as suas sessões para 1880 depois de votar a nova constituição.

Como se sabe, no mez de Julho de 1880 Bismark, querendo facilitar as negociações travadas com a Santa Romana, tinha pedido ás camaras o direito de applicar, ou não, no esquecimento, segundo o caso, as disposições importantes da legislação do Reichskampf.

O projecto do chanceller não foi adoptado depois de ter padecido varias modificações; o arto que autorisava o governo a interferir nas suas antigas dioceses e a destituir os bispos, foi rejeitado e a colligação dos conserva-

dores com o grupo nacional liberal e o grupo progressistas; e as interminaveis negociações travadas entre o gabinete de Berlim e o Vaticano não puderam chegar a nenhum resultado serio. A lei que acaba de ser votada reproduz, pouco mais ou menos, as disposições mais essenciaes do projecto primitivo do mez de Julho de 1880. Os poderes discricionarios de que o governo vai achar-se investido durante um anno não alcançarão somente os materiaes de pouca importancia; terão, de facto, effeito em toda a legislação de Maio, cuja applicação vai exclusivamente depender da vontade do chanceller.

Apezar do governo prussiano se manter firme no seu combate ás pretensões de uma colligação conservadora-clerical, de tal natureza foram as declarações feitas pelo ministro dos cultos, na camara dos deputados, que a imprensa de Berlim, na sua maioria, julga que breve se assignará um contrato entre os ultramontanos e o principe de Bismark, em virtude do qual o governo fará concessões com respeito ao provimento dos ecclesiasticos, renunciando, em parte, ás leis de Maio, obtendo, em compensação, dos clericos que votem no Reichstag o monopolio do tabaco, projecto eminentemente impopular na Alemanha.

A proposito do orçamento, foram discutidos na mesma camara os chamados *fundos dos reptis*.

Um decreto de 2 de Março de 1868 dispõe que os rendimentos dos bens confiscados ao rei Jorge do Hanover sejam empregados em cobrir as despesas do sequestro e da administração delles, e tambem na vigilancia sobre os possiveis manejos daquelle rei ou dos seus agentes contra a Prussia e na defesa deste Estado contra toda a tentativa de reivindicación.

Ora, a verdade é que o producto daquelles rendimentos tem sido constantemente applicado a subsidiar os jornaes officiosos e a pagar a publicação em jornaes estrangeiros, de artigos em defesa da politica do chanceller. Isto é geralmente sabido, e d'ahi provém chamar-se a estes rendimentos *fundos dos reptis*.

A reforma financeira italiana que já fallámos, póde ser tomada como modelo pelos nossos *do futuro*, pois é o completo triumpho dos methodos scientificos.

Diz uma acreditada revista: « Na Italia o senado oppõe-se ao scrutinio de lista e por isso o governo talvez se veja obrigado a

zer brevemente uma nomeação de novos senadores.

« A camara dos deputados nomeou ha pouco uma commissão que tem por fim estudar a abolição dos tribunaes de commercio. Esta reforma, porém encontra grande opposição mesmo por parte do ministro da justiça. Os membros da commissão na sua maioria, parece tambem serem oppositos á tal extincção.

« Na sessão de 22 do passado, na camara dos deputados, M. Magliani, ministro da fazenda, apresentou a situação do thesouro no dia 31 de Dezembro de 1881. O excesso previsto subiu de 6 milhões a 49. Teria subido á somma de 59 milhões, se não se desse o augmento de despesas cuja ratificação o ministro pediu á camara.

« O ministro tambem apresentou á camara o orçamento para 1882. O excesso previsto subiu de 9 a 21 milhões, dos quaes todavia é necessario deduzir 14 milhões por causa do augmento desta somma na verba das despesas extraordinarias, militares e outras.

M. Magliani declarou que o governo tem por objecto não fazer emissões de papella e das autorizadas para a fabricação de ferros, ás quaes se quer fazer face por meio de fundos geraes. Tambem declarou que o governo continuaria a reforma do systema dos impostos. Accrescentou que era impossivel ao governo diminuir o imposto do sal, emquanto o das moagens não estiver completamente extinto. Porém, que em 1882 se faria essa extincção.

« As alfandegas continuam á ter um deficit de receitas. Os jornaes renderam 18 milhões e os impostos que represantam a metade do orçamento do mez de Janeiro, não chegando a 18 milhões.

Dia 24:—Julia Anardina Ramos, branca, 30 annos.—Typho. —Maria Virginia, parda, 15 mezes.—Variolas.

Dia 25:—Manoel, preto, 13 mezes.—Verminose.

Dia 26:—João, branco, 2 mezes.—Inanição.

Dia 27:—Esaura, branca, 25 dias.—Congestão pulmonar.

—Doutor Antonio Sarmento Mello, branco, 72 annos.—Febre perniciososa.

—José, branco, portuguez, maior.—Alienação.

—Gonçalves, pardo, 6 mezes.—Repentinamente.

—Jacintho Maria de Jesus, branco, 40 annos.—Gastro hepaticite.

Dia 28:—Thomé, preto, menor.—Spasmo da glotte.

Dia 29:—Maria das Dôres Alves Eloy, branca, 16 annos.—Febre typhoide.

—José de Sousa Mannebach, branco, 21 annos.—Febre perniciososa.

Dia 30:—Maria Antonia da Cunha, branca, 18 annos.—Tuberculos pulmonares.

CONSULADO PP  
Rendimento do  
p. findo:  
Renda, geral

ridos dias, das 9 horas da manhã ás duas da tarde, devendo os collectados satisfazerem os mencionados impostos dentro do sobredito prazo, sob pena de, não o fazendo, serem onerados com a multa de 5% por cento.

Consulado Provincial da cidade do Desterro, 1º de Maio de 1882. —O administrador-thesoureiro, *Antonio Luiz do Livramento*.

**EDITAL DE INTERDICÇÃO**  
COPIA. —O major Affonso de Albuquerque Mello, juiz de orphãos supplente, da cidade do Desterro, capital da provincia de Santa Catharina, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos em geral que por parte de D. Felicidade Adelina Lopes Vieira, me foi requerido curadoria para seu marido João Gonçalves Vieira, e tendo-se procedido os termos legais, subindo os autos á conclusão do Illustrissimo Senhor Doutor juiz de direito substituto Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, por este foi proferida seguinte sentença: Vistos estes autos, e estando provado com toda a evidencia pelo exame nosologico a que João Gonçalves Vieira se acha n'um estado de debilidade, e não podendo fazer o manejo regular da casa sem estar privado da razão; e por consequente a perda de bens e de honra, etc.

Constituo, thesoureiro da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, *Antonio de Marco* declara a validade da sentença do mesmo juiz de direito, e do dever relativo a curadoria; porém se o curador não se apresentar dentro de 15 dias, a curadoria ficará vacante, e o juiz de direito fará a nomeação de novo curador, e conta afim do presente edital, em 15 do corrente.

Outrosim, participo aos mesmos irmãos que no mencionado dia, achar-me-hei com o irmão thesoureiro no consistorio desta irmandade para o recebimento das respectivas annuidades.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade da cidade do Desterro, em 2 de Maio de 1882. —*Julio Augusto S.*

centos e oitenta e dous. —Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos o escrevi. Estavão duas estampilhas de duzentos réis devidamente inutilizadas da maneira seguinte: « Affonso de Albuquerque e Mello, dois de Maio de mil oitocentos e oitenta e dous » Nada mais nem menos consta em o dito edital, que aqui bem fielmente fiz extrahir do proprio original ao qual me reporto e dou fé. —Desterro, 2 de Maio de 1882. —Eu Antonio Thomé da Silva, escrivão de orphãos o subscrevi e subscrevo. —*Antonio Thomé da Silva*.

**DECLARAÇÕES**

**IRMANDADE**

**SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS**

Tendo sido por deliberação da Meza Administrativa desta Irmandade, transferida para domingo 7 do corrente mez, a festa da Vera Cruz, convido a todos os irmãos e demais fieis para comparecerem no referido dia na Capella do Menino Deus afim de abrilhantarem tão solenne festividade.

Haverá sermão ao Evangelho pelo reverendo conego Francisco Pedro da Cunha.

Outrosim, participo aos mesmos irmãos que no mencionado dia, achar-me-hei com o irmão thesoureiro no consistorio desta irmandade para o recebimento das respectivas annuidades.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos e Imperial Hospital de Caridade da cidade do Desterro, em 2 de Maio de 1882. —*Julio Augusto S.*

Constituo, thesoureiro da Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, *Antonio de Marco* declara a validade da sentença do mesmo juiz de direito, e do dever relativo a curadoria; porém se o curador não se apresentar dentro de 15 dias, a curadoria ficará vacante, e o juiz de direito fará a nomeação de novo curador, e conta afim do presente edital, em 15 do corrente.

Outrosim, participo aos mesmos irmãos que no mencionado dia, achar-me-hei com o irmão thesoureiro no consistorio desta irmandade para o recebimento das respectivas annuidades.

Por ordem do irmão juiz de Nossa Senhora do Parto, Camillo Francisco Rosa, declaro aos irmãos e mais devotos da mesma Senhora que a chave da capella se achará, desta dacta em diante, em poder do irmão José Faustino de Souza, que poderá entregal-a á qualquer irmão ou devoto, caso precisem d'ella para algum acto religioso como sejam terços ou mesmo para fazer algumas esmolas e offertas á mesma Senhora.

Consistorio de Nossa Senhora do Parto, 25 de Abril de 1882. —O escrivão, *João da Cruz e Souza*.

**AU COMMERCIO**

Os abaixo assignados, tendo dissolvido a sociedade que girava nesta praça sob a razão de Paranhos, Brinhosa & C.ª, declarão ficar todo o activo e passivo da mesma e sua liquidação pertencendo aos socios Antonio Joaquim Brinhosa e José Joaquim da Veiga, e assim desonerado de toda e qualquer responsabilidade presente e futura o socio Ernesto da Silva Paranhos, conforme o contracto de dissolução firmado nesta data.

Desterro, 30 de Abril de 1882. —*Ernesto da Silva Paranhos*. —*Antonio Joaquim Brinhosa*. —*José Joaquim da Veiga*.

**ANNUNCIOS**

**V**ENDE-SE jornaes velhos, pequenos, do formato desta folha, a 200 rs. o kilo, nesta typ.

**A**LUGA-SE a loja n. 24 da rua da Constituição: trata-se na casa contigua.

**ARTHUR BESSON**

**PROFESSOR DENTISTA**

Rentirando-me desta cidade para a côrte, no fim do proximo mez, o participo ao respeitavel publico catharinense; e se ha ainda algumas pessoas que desejam aproveitar os meus serviços, o façam sem demora, porque depois não haverá tempo, pois tenho de permanecer na corte até o fim do anno.

Os preços são sempre baratissimos e todos os meus trabalhos garantidos, perfeição, solidez e promptidão, é o que offereço ao respeitavel publico.

*Arthur Besson.*

120 RUA DO PRINCIPE 120

**TOSSES**

BRONQUITES, CONSTIPAÇÕES E COQUELUCHE. O unico medicamento capaz de curar estes males é o

**XAROPE DE GUACO**

**EUCALYPTUS**

preparado e vendido unicamente em

**PHARMACIA POPULAR**

DE

**EUPHRASIO CUNHA**

5 LARGO DE PALACIO

**FEBRES DE MAU CARACTERE**

**Sesões, etc.**

Cura-se rapidamente com a

**AGUA DIVINA**

(unica verdadeira)

preparada e vendida por

**EUPHRASIO CUNHA**

**PHARMACIA POPULAR**

5 LARGO DE PALACIO

**HOTEL DA AMERICA**

DE

**THOMAZ PEREIRA NETTO**

**LAGUNA**

**Rua da Praia**

**SOBRADO**

Este estabelecimento, montado com todo o capricho, acha-se preparado para receber as Exmas. familias e mais passageiros que quizerem; assim como recebe pensionistas e fornece comida.

**Garantido em tudo asseio e promptidão**

Encarrega-se de fazer transportar para bordo e para o interior os hospedes e bagagens quer por mar, quer por terra.

**GRANDE HOTEL ESTA COLLOCADO COM VISTA PARA O**

**MAR E NO CENTRO DA CIDADE**